



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01295/2025 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

“Dispõe sobre o tombamento do edifício do antigo Presídio do Hipódromo, localizado na Rua do Hipódromo, nº 600, no Brás, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado o tombamento, para fins de preservação histórica, arquitetônica e cultural, do imóvel que abrigou o antigo Presídio do Hipódromo, localizado na Rua do Hipódromo, nº 600, Brás, no município de São Paulo.

Artigo 2º - O tombamento de que trata esta lei abrange o conjunto arquitetônico e paisagístico do imóvel, suas fechaduras, estruturas originais e demais elementos que acompanham a memória e identidade histórica do edifício.

Artigo 3º - O Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP), adotará as providências necessárias para a efetivação do tombamento, nos termos da legislação municipal vigente.

Artigo 4º - O Poder Público poderá, em parceria com universidades, entidades culturais e movimentos sociais, promover a transformação do local em centro de memória, museu da história prisional e dos direitos humanos, de forma a garantir a valorização e ressignificação de sua importância histórica.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2025, p. 450.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.